



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ
CNPJ: 53.300.356/0001-07
Endereço: Praça Hermínio Elorza, n. 448, Centro
CEP: 17700-000
Cidade: Osvaldo Cruz
Departamento: Departamento Municipal de Alimentação
DATA: 16 de Abril 2025

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 - O presente ETP (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR) refere-se a eventual FONECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, visando atender os servidores Públicos Municipais de Osvaldo Cruz - SP, pelo prazo de 12 meses.

2.2 - Os produtos a serem adquiridos, suas qualidades e suas quantidades, bem como suas descrições, ficam a cargo do Departamento Municipal de Alimentação, através de planejamento prévio feito através do setor técnico responsável.

2.3 - O não fonecimento desses produtos acarretaria no desabastecimento das Cestas Básicas entregue aos funcionários da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os itens adquiridos devem apresentar boa qualidade e padrões condizentes com a legislação vigente, entre elas citamos como exigência:

3.2 - Os itens ofertados deverão atender, na integralidade, suas descrições e, durante a fase de julgamento do pregão, serão avaliados criteriosamente pelo(s) membro(s) da equipe de apoio técnico do Departamento Municipal de Alimentação.

3.3 - As especificações dos itens a serem adquiridos, foram elaborados pelos profissionais devidamente habilitados e com experiência no assunto.

3.4 - A indicação do objeto foi efetuada de forma precisa, suficiente e clara, não tendo sido empregadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem ou possam frustrar a competição ou a realização da licitação.

3.5 - A descrição dos itens foram efetuadas de forma a ampliar a participação e a disputa entre os fornecedores, existindo diversos fornecedores aptos a fornecerem.

4 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

4.1 - As quantidades necessárias para a presente contratação são as constantes na planilha em anexo, que cumpre as necessidades específicas do Departamento Municipal de Alimentação, tendo como base de cálculo o consumo mensal considerando um período de 12 meses, uma vez que a Ata de Registro de Preços possui vigência de 12 meses podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada o preço vantajoso, conforme dispõe o art. 84 da Lei 14.133/2021.

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO E ALTERNATIVAS

5.1 - Fundamentação: Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do § 1º do art. 18 da Lei 14.133/2021).

5.2 - A pesquisa de preço será realizada pelo Departamento Municipal de Alimentação e deve consultar fornecedores locais/regionais, por meio de consulta a correio eletrônico ou por meio idôneo, bem como consulta do Banco de preços em observância as Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para o fornecimento de itens.

5.3 - No âmbito da administração pública federal, autarquia e fundacional estabelece em seu artigo 6º que "serão utilizados, como métodos para obtenção do preço estimado, a média, a mediana ou o menor dos valores obtidos na pesquisa de preços, desde que o cálculo incida sobre um conjunto de três ou mais preços".

5.4 - O preço de mercado é mais bem representado pela média ou mediana, uma vez que constituem medidas de tendência central e, desse modo, representam de uma forma mais robusta os preços praticados no mercado, sendo que a média tende a refletir melhor o conjunto dos dados, pois seu valor computa todos os preços coletados. Já a utilização da mediana é aconselhável quando a pesquisa se apresenta de forma heterogênea, uma vez que, nesse caso, há influência dos extremos dos dados coletados. Já a média é indicada quando os preços estão dispostos de forma homogênea, sem a presença de valores extremos. Na quase totalidade das situações, não se deve estimar os preços de mercado a partir do menor valor. Estatisticamente, o menor valor não representa a tendência dos preços de mercado. Representa, apenas, o valor mais barato dentre os preços coletados. Este método somente é indicado quando estamos em um ambiente de competição oligopolista. Explicitamente declaramos que a contratação é viável, Justificada pela necessidade e pela forma de contratação proposta.

5.5 - Segue tabela do item a ser adquirido:

COTA PRINCIPAL					
Item	Quant.	Unid.	Produtos	Vr Médio Unit.	Valor Médio Total
01	3.000	Und.	CESTA GRANDE	245,19	735.570,00
02	300	Und.	CESTA PEQUENA	191,20	57.360,00

DESCRIÇÃO DOS ITENS QUE COMPORÃO AS CESTAS:

ESPECIFICAÇÕES CESTA BASICA GRANDE			
Item	Quant.	Unid.	Especificações
01	01	PCT	<u>ACÚCAR CRISTAL</u> , branco, de origem vegetal, pacote com 5kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

			vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose, embalagem plástica de 5kg. Validade de no mínimo 06 meses. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Alto Alegre, Santa Isabel, Globo, União), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
02	02	PCT	<u>ARROZ AGULHINHA, TIPO 1</u>, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas combustíveis. Deverá ter rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica selada de 5 kg. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Tio João, Pateco, Camil, Guacira, Pecinin, Empório São João, Solito), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
03	01	PCT	<u>BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE</u> de no mínimo 130 grs. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Balducco, Vitarella “Nikito”, Mondelez Brasil “Trakinas”, Arcor “Tortuguita”), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

04	01	PCT	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, Tradicional/extraforte. Empacotado a vácuo (forma de tijolo) – 500 gr, com aroma intenso e ponto de torra médio; livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas. em plena validade, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro, data de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem. Embalagem com 500 gramas. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Caboclo, 3 Corações, Jaguari, Melita), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
05	02	LATAS	CREME DE LEITE LATA 300grs, embalagem pesando 300 gramas aproximadamente. Creme de leite uso culinário. Origem animal, não amassada, não estufada, deve ser resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, quantidade de produto. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Nestlé, Itambé, Glória), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
06	01	UNID	CREME DENTAL COM FLÚOR, sendo a composição mínima: Calciumcarbonate, aqua, glycerin, sodiumlauryl sulfate, sodium monofluorophosphate, cellulosegum, aroma, tetrasodiumpyrophosphate, sodiumbicarbonate, benzylalcohol, sodiumsaccharin, sodiumhydroxide. Contém monofluorofosfato de sódio (1.450 ppm de flúor) com 90 gramas. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Colgate, Sorriso, Oral-B), ficam dispensadas de apresentar amostra do item. <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u>
07	01	UNID	EXTRATO DE TOMATE, embalagem em Tetra Pak, com no mínimo 130 grs. Ingredientes básicos: Tomate/polpa de tomate, sal e açúcar. Informação Nutricional Mínima: Cada porção de 30g deverá conter no mínimo: - Valor energético: 8kcal, - Carboidratos: 1,7g, Açúcares totais: 1,3g, Açúcares adicionados: 0,2g, - Proteínas: 0,4g, - Gorduras Totais: 0 g - Gorduras Saturadas: 0 g - Gorduras Trans: 0 g - Fibra Alimentar: 0,6g - Sódio 128 mg. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

			<u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Quero, Fugini, Elefante), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
08	01	PCT	<u>FARINHA DE MANDIOCA BIJU FLOCADA SIMPLES</u> , embalagem primária dupla de papel impermeável e saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado com 500 grs, embalagem secundária de papel multifolhado ou plástico tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Deusa, Santa Luzia, Yoki), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
09	01	PCT	<u>FARINHA DE TRIGO TIPO 1</u> , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção e validade, tabela de informação nutricional, nome de fabricante. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Nita, Renata, Dona Benta, Sol, Anaconda), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
10	02	PCT	<u>FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1</u> , Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 01 Kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item. <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Picinin, Nicoval, Camil, Solito, Empório São João), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

11	01	PCT	<u>FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO</u> , embalagem primária em sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 01 quilo. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Produto enriquecido com 4 a 9mg de ferro/100g e com 140 a 200ug/100g. Embalagem primária: Saco plástico atóxico transparente de 500g. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Yoki, Sinhá, Kinino), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u>
12	01	UNID	<u>GOIABADA CASCÃO</u> , embalagem de no mínimo 400 grs. Ingredientes mínimos: goiaba e ou/polpa de goiaba e açúcar. Informação Nutricional Mínima: Cada porção de 40 g. Deverá conter - valor energético: 72 Kcal. Carboidratos: 18 g. Sódio: 0 mg. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item. <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Val, Predilecta, Fugini), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
13	02	LATAS	<u>LEITE CONDENSADO LATA</u> , acondicionado em embalagens de 395g, composto de leite integral, consistência cremosa e textura homogênea, validade de no mínimo 06 meses a contar da data de entrega. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Nestlé "Leite Moça", Itambé, Mocóca), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
14	02	PCT	<u>MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS</u> , com 500 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Barilla, Renata, Dona Benta), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
15	02	UNID	<u>ÓLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO</u> , embalagem primária de 900 ml, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

			órgão competente, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Liza, Cocamar, Granol, Soya), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
16	01	PCT	<u>PAPEL HIGIÊNICO</u>, 1 pacote contendo 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla, 100% fibras celulósicas, neutro, picotado. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Duetto, Neve, Milli), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
17	02	UNID	<u>SABONETE</u>, 85 grs, com glicerina – Óleos Hidroflorais. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Palmolive, Nívea, Protex, Francis), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
18	01	PCT	<u>SAL REFINADO IODADO</u>, embalagem primária de saco plástico atóxico resistente termossoldado contendo peso líquido de 01 quilo, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Cisne, Marlin, Garça, Sal Lebre, Globo), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
19	02	LATAS	<u>SARDINHA 125 grs</u>, (Peso drenado 75 gr) Ingredientes básicos: Sardinha, líquido/água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. Não contém glúten. Informação Nutricional Mínima: Cada porção de 60 g deverá conter: valor energético 122 kcal - carboidratos 0,8g - proteínas 14g - gorduras totais 7,1g - gorduras saturadas 2,1g - gorduras trans 0g -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

			gorduras monoinsaturadas 1,7g - gorduras poliinsaturadas 2,6 g - ômega 3: 1.326 mg – EPA 852mg – DHA 324mg - colesterol 50 mg - fibra alimentar 0,3 g - sódio 126 mg – cálcio 642mg – ferro 1,48mg – vitamina D3 3,05mcg. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Coqueiro, Gomes da Costa, 88, Robinson Crusoe, Pescador), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
20	01	UNID	<u>VINAGRE DE ÁLCOOL</u> colorido emb. 750ml, Acidez volátil mínima de 4,0%. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Neval, Castelo, Toscano, Galo, Saboroso), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>

ESPECIFICAÇÕES CESTA BÁSICA PEQUENA			
Item	Quant.	Unid.	Especificações
01	01	PCT	<u>ACÚCAR CRISTAL</u>, branco, de origem vegetal, pacote com 5kg, constituído fundamentalmente de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. aspecto sólido com cristais bem definidos. Composição básica mínima do açúcar: 98,3% de sacarose, embalagem plástica de 5kg. Validade de no mínimo 06 meses. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item. <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Alto Alegre, Santa Isabel, Globo, União), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
02	02	PCT	<u>ARROZ AGULHINHA, TIPO 1</u>, beneficiado, polido, limpo, grãos inteiros, longos, finos, cor clara, medindo aproximadamente 6mm após o polimento, isento de matéria terrosa, de parasitas, de detritos animais e vegetais. Não podendo ser utilizados no polimento, óleos minerais ou outras substâncias resinosas ou graxas combustíveis. Deverá ter rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Validade mínima de 12 meses a partir da data de fabricação, que poderá ser superior a 30 dias da data de entrega. Embalagem: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 5 quilos. Rotulagem: de acordo com a legislação vigente. No rótulo da embalagem deverá estar impressa de forma



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

			clara e indelével as seguintes informações: identificação do produto, inclusive a classificação e a marca, nome e endereço do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, número de registro no órgão competente, o produto será rejeitado caso não atenda a especificação e esteja em mau estado de conservação, aspecto generalizado de mofo ou fermentação, odor estranho e contenha substâncias nocivas à saúde. Embalagem plástica selada de 5 kg. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item .</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Tio João, Pateco, Camil, Guacira, Pecinin, Empório São João, Solito), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
03	01	PCT	<u>BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE</u> de no mínimo 130 grs. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item. <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Balducco, Vitarella “Nikito”, Mondelez Brasil “Trakinas”, Arcor “Tortuguita”), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
04	01	PCT	<u>CAFÉ TORRADO E MOÍDO</u>, Tradicional/extraforte. Empacotado a vácuo (forma de tijolo) – 250 gr, com aroma intenso e ponto de torra médio; livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas, de palha ou folhas torradas. em plena validade, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com validade de 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro, data de fabricação e validade estampada no rótulo da embalagem. Embalagem com 250G. O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item. <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Caboclo, 3 Corações, Jaguari, Melita), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
05	01	Unid	<u>CREME DENTAL COM FLUOR</u>, sendo a composição mínima: Calciumcarbonate, aqua, glycerin, sodiumlauryl sulfate, sodium monofluorophosphate, cellulosegum, aroma, tetrasodiumpyrophosphate, sodiumbicarbonate, benzylalcohol, sodiumsaccharin, sodiumhydroxide. Contém monofluorofosfato de sódio (1.450 ppm de flúor) com 90 gramas. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

			<u>produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Colgate, Sorriso, Oral-B), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
06	01	Unid	<u>EXTRATO DE TOMATE</u> , embalagem em Tetra Pak, com no mínimo 130 grs. Ingredientes básicos: Tomate/polpa de tomate, sal e açúcar. Informação Nutricional Mínima: Cada porção de 30g deverá conter no mínimo: - Valor energético: 8kcal, - Carboidratos: 1,7g, Açúcares totais: 1,3g, Açúcares adicionados: 0,2g, - Proteínas: 0,4g, - Gorduras Totais: 0 g - Gorduras Saturadas: 0 g - Gorduras Trans: 0 g - Fibra Alimentar: 0,6g - Sódio 128 mg. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Quero, Fugini, Elefante), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
07	01	PCT	<u>FARINHA DE TRIGO TIPO 1</u> , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 01 kg. Validade mínima de 60 dias a partir da entrega, tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção e validade, tabela de informação nutricional, nome de fabricante. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Nita, Renata, Dona Benta, Sol, Anaconda), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
08	02	PCT	<u>FEIJÃO CARIOQUINHA NOVO TIPO 1</u> , Grupo: I; Feijão Comum; Classe: Cores; tipo 01, de procedência nacional. Máximo de 15% de umidade. Deverá apresentar-se em bom estado de conservação isento de fermentação e mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Aspecto: Grãos íntegros, Cor: Característica, Odor: Inodoro e Sabor: Próprio. Embalagem primária: saco plástico, atóxico, contendo 01 Kg. Validade mínima de fabricação de 05 (cinco) meses. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Picinin, Nicoval, Camil, Solito, Empório São João), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
09	01	PCT	<u>FUBÁ DE MILHO TIPO MIMOSO</u> , embalagem primária em sacos de polietileno, atóxico, resistente, termossoldado, com peso líquido de 01 quilo. Ingredientes: Farinha de milho, ferro e ácido fólico (vitamina B9). Produto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

			enriquecido com 4 a 9mg de ferro/100g e com 140 a 200ug/100g. Embalagem primária: Saco plástico atóxico transparente de 500g. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Yoki, Sinhá, Kinino), ficam dispensadas de apresentar amostra do item. AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u>
10	02	PCT	<u>MACARRÃO ESPAGUETE COM OVOS</u> , com 500 gramas. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes natural: cúrcuma e urucum. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item. AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Barilla, Renata, Dona Benta, Basilar), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
11	02	Unid	<u>ÓLEO DE SOJA VEGETAL REFINADO</u> , embalagem primária de 900 ml, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item. AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Liza, Cocamar, Granol, Soya), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
12	01	PCT	<u>PAPEL HIGIÊNICO</u> , 1 pacote contendo 4 rolos de 30m x 10 cm, folha dupla, 100% fibras celulósicas, neutro, picotado. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item. AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade. Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Duetto, Neve, Milli), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
13	02	Unid	<u>SABONETE</u> , 85 grs, com glicerina – Óleos Hidroflorais. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item. AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação</u>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

			<u>vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Palmolive, Nívea, Protex, Francis), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
14	01	PCT	<u>SAL REFINADO IODADO</u> , embalagem primária de saco plástico atóxico resistente termossoldado contendo peso líquido de 01 quilo, embalagem secundária em sacos plásticos atóxicos termossoldados, resistentes tendo rotulagem de acordo com a legislação vigente com data de produção, data de validade, nome e endereço de fabricante, número de registro no órgão competente, informação sobre empilhamento máximo, tabela nutricional contendo todas as informações nutricionais do produto. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item.</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Cisne, Marlin, Garça, Sal Lebre, Globo), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
15	02	Latas	<u>SARDINHA 125 grs.</u> (Peso drenado 75 gr) Ingredientes básicos: Sardinha, líquido/água de constituição (ao próprio suco), óleo de soja e sal. Não contém glúten. Informação Nutricional Mínima: Cada porção de 60 g deverá conter: Valor energético 122 kcal - carboidratos 0,8g- proteínas 14g - gorduras totais 7,1g - gorduras saturadas 2,1g - gorduras trans 0g - gorduras monoinsaturadas 1,7g - gorduras poliinsaturadas 2,6 g - ômega 3: 1.326 mg – EPA 852mg – DHA 324mg - colesterol 50 mg - fibra alimentar 0,3 g - sódio 126 mg – cálcio 642mg – ferro 1,48mg – vitamina D3 3,05mcg. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Coqueiro, Gomes da Costa, 88, Robinson Crusoe, Pescador), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>
16	01	Unid	<u>VINAGRE DE ÁLCOOL</u> colorido emb. 750ml, Acidez volátil mínima de 4,0%. <u>O Licitante vencedor deverá apresentar amostra do item</u> <u>AMOSTRA: deverá ser apresentada, embalagem original, devidamente identificada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, a amostra deverá ser correspondente ao produto entregue, o rótulo deverá estar de acordo com a legislação vigente, apresentando data de validade.</u> <u>Caso a licitante vencedora apresente as Marcas (Neval, Castelo, Toscano, Galo, Saboroso), ficam dispensadas de apresentar amostra do item.</u>

NOTA 1:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

a) As cestas básicas deverão estar acondicionadas em Caixa de Papelão devidamente reforçada e lacrada com fita adesiva.

b) As latas deverão estar em bom estado de conservação, não estar amassadas ou enferrujadas. Os pacotes não poderão estar danificados. Todos os produtos deverão estar bem acondicionados nas cestas.

c) A empresa vencedora terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para entrega da amostra do produto cotado para análise quantitativa e qualitativa. Caso as especificações não atenderem ao solicitado neste termo de referência, o licitante será desclassificado e será avaliada amostra do 2º colocado, assim sucessivamente.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

6.1 - A estimativa de custo anual para fornecimento dos produtos constante neste Estudo Preliminar será o valor estimado de R\$ 806.940,00 (oitocentos e seis mil, novecentos e quarenta reais).

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1 - A proposta para compra dos itens, se deve pela necessidade de manter o fornecimento para uso conforme a demanda, contribuindo para o bom atendimento das pessoas atendidas pelo Setor.

7.2 - A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

7.3 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.4 - Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

7.5 - Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.6 - Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo a ser fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

7.7 - Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.8 - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.9 - Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.10 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela contratante, de acordo com a especificação do termo de Referência, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de condição estabelecida;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

7.11 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela contratante, atendendo prontamente a quaisquer reclamações e sugestões;

7.12 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante;

7.13 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante;

7.14 - Cumprir orientações do fiscal do contrato, exceto as que infringirem normas legais;

7.15 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes de adjudicação deste processo licitatório;

8 - JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

8.1 - Salientamos a necessidade do fornecimento dos itens visando atender a demanda dos funcionários da Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz, que possuem impreterivelmente caráter de atendimento continuado.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS:

9.1 - Com a contratação pretendida a Prefeitura Municipal de Osvaldo Cruz se beneficiará com item que possui o melhor preço praticado no mercado, tendo como objetivo final a melhoria da qualidade dos produtos oferecidos à população livremente.

9.2 - Do ponto de vista econômico, será adquirido o item de menor valor e o mesmo será distribuído conforme necessidade dos locais atendidos, não necessitando estocar produtos, assim não correndo o risco de ter produtos danificados, estragados e/ou com data de validade vencida, evitando o desperdício.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

10.1 - Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 - DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

11.1 - Com base nos elementos anteriores do presente documento de Estudos Preliminares realizado por esta Equipe de Planejamento, **DECLARAMOS** que:

☒ **É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.
☐ **NÃO É VIÁVEL** a contratação proposta pela unidade requisitante.

11.2 - A Equipe de Planejamento e elaboração identificada abaixo chegou à conclusão acima em razão do(s) seguinte(s) motivo(s):



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ-S.P.

11.3 - Existe orçamento disponível para o fornecimento dos produtos no exercício corrente nas dotações orçamentárias:

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

12.1 - A distribuição de cestas básicas para os funcionários pode ter alguns impactos ambientais, embora esses impactos possam variar dependendo de diversos fatores, incluindo a forma como as cestas são produzidas, embaladas, transportadas e descartadas.

12.2 - Para mitigar esses impactos ambientais, é importante adotar práticas sustentáveis em todas as etapas da distribuição de cestas básicas, desde a seleção de alimentos até a embalagem, transporte e descarte. Isso pode incluir o uso de alimentos orgânicos e cultivados de forma sustentável, a redução do uso de embalagens plásticas, a utilização de veículos de transporte mais eficientes e o apoio a programas de reciclagem. Além disso, educar sobre práticas sustentáveis de consumo e descarte pode ajudar a reduzir o impacto ambiental geral da distribuição de cestas básicas.

13 - POSICIONAMENTO CONCLUSIVO:

13.1 - Assim, entendemos que o fornecimento em questão, com as especificidades acima detalhadas, é a solução adequada para a questão enfrentada pela administração no momento, sendo o gasto público empenhado nos moldes aqui descritos vantajoso para a administração municipal e, por consequência, aos administrados.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO E ELABORAÇÃO:

Certifico que sou responsável pela elaboração do presente documento que compila os Estudos Preliminares: Equipe de Planejamento da Contratação:

De acordo,

Osvaldo Cruz, 15 de Abril de 2025

Integrante Administrativo: Alessandro Ferrari Diretor de Divisão de Coordenação da Merenda Escolar.